

LEI MUNICIPAL Nº 3.253/2022.

DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 239.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE LOMBA ALTA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a construção da Quadra Poliesportiva de Lomba Alta, através do Contrato de Repasse nº 910004/2021 MC/Caixa por intermédio do Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE LOMBA ALTA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a construção da Quadra Poliesportiva de Lomba Alta, através do Contrato de Repasse nº 910004/2021 MC/Caixa por intermédio do Ministério da Cidadania.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de **R\$ 239.750,00** (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) obedecida às classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.27.812.0180.1299 CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE LOMBA ALTA - Rec. Federal
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 238.750,00



07.03.27.812.0180.1300 CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE LOMBA ALTA - Contrapartida

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 239.750,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Recurso Proveniente do Ministério da Cidadania, através do Contrato de Repasse nº 910004/2021 MC/Caixa Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos R\$ 238.750,00

b) A redução da seguinte dotação:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS 1.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 239.750,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de Janeiro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24.01.2022

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

